

LEI MUNICIPAL Nº. 3.654, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.192 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00 4931 – 459 – Equipamentos e Material Permanente

..... R\$ 249.700,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 249.700,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, transferência Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10708.004000/1170-07, no valor de **R\$ 99.770,00** (noventa e nove mil, setecentos e setenta reais) e conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10708.004000/1170-06 no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalizando o somatório de **R\$ 249.700,00** (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).

Total da redução.....R\$ 249.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de janeiro de 2018.

Adroaldo Araújo

Prefeito Municipal em Exercício

Sônia Maria da Costa

Responsável pela
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado em **16 de janeiro de 2018**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **16/01/2018 a 16/02/2018**.

Adroaldo Araújo

Prefeito Municipal em Exercício